

## Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

## RESOLUÇÃO Nº 352 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ – MT.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, VEREADOR ANTONIO EDSON DE ARRUDA SOUZA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

## CAPÍTULO III DA POSSE, DA LICENÇA E DA SUBSTITUIÇÃO.

**Art. 1º** O art. 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Poconé – MT, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 92** Pode o licenciado reassumir suas funções na Câmara no decorrer da licença, sem maiores formalidades, bastando que compareça à sessão e declare a Mesa, para constar da ata, a sua reassunção".

"**Inciso I** Declarada à reassunção, cessa o exercício do suplente que o substituía na vereança".

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Poconé/MT., 26 de dezembro de 2019.

Vereador Antonio Edson de Arruda Souza Presidente

Vereador Marcio Fernandes Nunes Pereira 1º Secretário